

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA


158.636



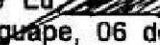
FOLHA

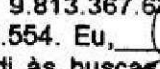

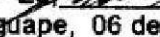
01

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos
e Civil das Pessoas Jurídicas de Iguape - SPEduardo Oliveira
Oficial Designado

Matrícula nº 158.636, realizada aos 06 de novembro de 2.008, do imóvel seguinte: Lote de terreno sob nº "24" (vinte e quatro) da quadra "35" (trinta e cinco) do loteamento denominado "CANANÉIA PARK", situado no município de Ilha Comprida, comarca de Iguape-SP, medindo 12,00 metros de frente para a Rua 29; 30,00 metros da frente aos fundos em ambos os lados confrontando com o lote nº 23 e o lote nº 25, medindo ainda 12,00 metros nos fundos onde confronta com o lote nº 15, encerrando uma área superficial de 360,00 m², distante 70.64 metros da esquina com a Avenida D, localiza-se pelo lado par. **PROPRIETÁRIA:-** S/A EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS BANDEIRANTE, com sede em Ribeirão Preto-SP, na Rua Duque de Caxias, 350, inscrita no CGC/MF. sob nº 55.977.789/0001-27. **TÍTULO AQUISITIVO:-** R.7 da matrícula nº 3.538 datada de 03/11/1981 do Ofício do Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Jacupiranga-SP e R.1 da matrícula nº 2.735 datada de 21/02/1.985 do Ofício do Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Cananéia -SP, antigas circunscrições imobiliárias.

O Oficial designado  (Eduardo Oliveira).

AV.1/158.636.-Pelo Mandado expedido em 27/08/1.998, pela M.Mª. Juíza de Direito da 2ª (Segunda) Vara desta Comarca, Dra. GINA MARIA CUPINI, extraído dos Autos do Pedido de Averbação – Proc. nº 028/98, requerido pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, procede-se a presente, de conformidade com os Decretos Estaduais nºs. 26.881/87 e 30.817/89 que criaram a (APA) Área de Proteção Ambiental de Ilha Comprida - SP, para constar que o imóvel matriculado encontra-se inserido em área de proteção ambiental, ressaltando-se que esta averbação ora praticada não afeta, por si só, o direito de propriedade, servindo para dar publicidade de limitação administrativa imposta aos imóveis nela localizados. Protocolo nº 38.554. Eu,  Luciana Alves de Matos Martins, escrevente autorizada, procedi às buscas e à atualização dos indicadores, digitei e conferi. Eu,  Milton Fernandes de Souza, escrevente autorizado, procedi à qualificação registral, imprimi e conferi, e Eu  Eduardo Oliveira, Oficial Designado, conferi, do que tudo dou fé. Iguape, 06 de novembro de 2.008.

AV.2/158.636.-Pela CERTIDÃO de REGISTRO DE PENHORA (Lei 10.444, de 07/05/02), expedido em 11/08/2006, pela Escrivão Diretor do 20º Ofício Cível da Comarca de São Paulo-SP, Sr. Marco Antonio Cicon Hernandez, extraído dos Autos da ação Civil Pública – Proc. nº 000.93.717372-1/002 em r. despacho da MM. Juiz de Direito, Dr. Flávio Abramovici, movido pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, em face de S/A EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS BANDEIRANTE, com sede em Ribeirão Preto-SP, na Rua Duque de Caxias, 350, inscrita no CGC/MF. sob nº 55.977.789/0001-27. MILTON BARBOSA, RG. nº 1.479.113-SP e CPF. 015.481.238-20, com endereço na Rua Marconde Salgado, 675, apto 91 – Ribeirão Preto-SP; VILA VERDE S/C. LTDA, com sede em São Paulo-SP, na Rua Antonieta Revoredo, 172 – Jardim Hípico, inscrita no CGC/MF sob nº 51.227.023/0001-74; SILVIO GIROTTI, RG. nº 02.678.585 e CPF. nº 030.644.178-00, na Rua Antonieta Revoredo, 172 – Jardim Hípico; SERGIO GIROTTI, RG. nº 02.109.309-SP e CPF. 516.842.418-04, com endereço em São Paulo-SP, na Rua Santa 144 – Vila Mascote, foi o imóvel matriculado PENHORADO. Valor da causa em 10/03/1997, CR\$ 9.813.367.630,00. Valor da execução em março/2002 - R\$ 2.704.331,49. Protocolo nº 38.554. Eu,  Luciana Alves de Matos Martins, escrevente autorizada, procedi às buscas e à atualização dos indicadores, digitei e conferi. Eu,  Milton Fernandes de Souza, escrevente autorizado, procedi à qualificação registral, imprimi e conferi, e Eu  Eduardo Oliveira, Oficial Designado, conferi, do que tudo dou fé. Iguape, 06 de novembro de 2.008.

MATRÍCULA

FOLHA

VERSO